



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230297
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023- PP

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Paula Cristina Farias Monteiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 003/2023-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **23 de junho de 2025**, pelo período de 12 (doze) meses, com sua duração até **23 de junho de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 20 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE-ME
Contratado(a)

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____